



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4579/2025**

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no Caput, do Artigo nº 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ 76.527.951/0012-38, COM SEDE NA RUA GUERINO LUBIANI, 630, PIRACICABA/SP CEP: 13420-823, para aquisição de Escavadeira Hidráulica, em conformidade com o Termo de Convênio nº 336/2025, firmado entre o Município de Marialva – PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB, com base na Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, cujo valor é R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais), face ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 16 de outubro de 2025.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal